



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR ADILSON PEREIRA CAMPOS JUNIOR

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO Nº _____-2025

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviada **Moção de Congratulações e Elogios ao Senhor, Cláudio Soares Lopes e Silva.**

Justificativa: A presente moção justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao município pelo senhor Cláudio Soares Lopes e Silva, que, através da sua agência de veículos, não só movimenta a economia local, como também gera oportunidades de emprego e fomenta o comércio, contribuindo diretamente para o crescimento e fortalecimento de Itaguaí.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Adilson Pereira Campos Junior

Vereador